



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

## COMUNICADO

### **Processo Administrativo nº. 10/2024 – Pregão Eletrônico nº. 06/2024**

**Objeto: Software como Serviço (Software as a Service – SaaS) de produtividade de ambiente de escritório Google Workspace, com suporte técnico, migração e treinamento, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina.**

Segue compilado dos questionamentos apresentados acerca do Pregão 06/2024 da Câmara Municipal de Londrina e suas respectivas respostas encaminhadas pelo Departamento de Informática:

**Pergunta 1:** "Senhores, com relação a exigência de atestado, acreditamos que o objetivo é comprovar a capacidade técnica de fornecer licenças, seja Google ou até mesmo de outros fabricantes, e dessa forma entendemos que serão aceitos atestados pertinentes e compatíveis com o objeto, não sendo necessária a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica exclusivamente da marca Google, o que acabaria por restringir a participação do certame, bem como aceitar a quantidade específica somente de comprovação de licenças Google.

Cabe esclarecer que a solicitação de atestados específicos restringe completamente a participação de muitas empresas que fornecem os mesmos produtos/serviços e marca solicitados. Sendo assim, entendemos que ao apresentarmos Atestado de Capacidade Técnica de outras marcas de licença que sejam compatíveis, respeitando a quantidade exigida no edital, atenderemos a solicitação. Está correto tal entendimento?

Vale destacar que tal solicitação visa buscar a ampliação da competitividade, uma vez que permanecendo a exigência do referido item, grandes empresas, assim como nós, poderão ficar de fora da participação pelo simples fato de restringirem a qualificação técnica tão somente a marca exigida na licitação, sendo que na verdade, como mencionado acima, o órgão deve apenas se resguardar se a empresa possui capacidade em fornecer licenças, sejam elas Google ou Microsoft. Tratando-se de licenças, o objetivo de comprovação da qualificação técnica será atendido".

**Resposta à pergunta 1:** "A Requerente questiona se é possível atender aos requisitos de qualificação técnica com a apresentação de atestado de capacidade técnica de 'outras marcas de licença que sejam compatíveis, respeitando a quantidade exigida no edital'. Não



está correto este entendimento, exige-se que os atestados de capacidade técnico-operacional sejam de licenças de contas Google".

**Pergunta 2:** "Senhores, por gentileza, poderiam informar aos interessados se trata de nova compra ou renovação?"

**Resposta à pergunta 2:** "Quanto ao tipo de compra, esclarecemos que se trata de nova compra (não renovação)".

**Pergunta 3:** "Prezados, estamos participando da licitação 06/2024 e, ao analisar o edital, identificamos que não há clareza quanto à possibilidade de apresentar um teste de capacidade envolvendo 150 licenças do Google Workspace, fornecidas por nossa empresa parceira. Diante disso, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre a viabilidade de incluir esse teste de capacidade como parte da nossa proposta. O objetivo do teste é demonstrar a compatibilidade e o desempenho das licenças em questão dentro do escopo previsto".

**Resposta à pergunta 3:** "Não há possibilidade de aceitar atestado de capacidade técnico-operacional envolvendo licenças comercializadas por empresa parceira. O atestado deve estar no nome da empresa licitante/proponente".

**Pergunta 4:** "Não foi possível confirmar se eles possuem um painel ativo atualmente (que eliminaria a margem de novo cliente). Por segurança, recomendo questionarmos se atualmente utilizam algum serviço ou painel Google Cloud".

**Resposta à pergunta 4:** "A Contratante não possui atualmente (e não teve anteriormente) serviço de Google Workspace ou outro serviço em nuvem (GCP)".

**Pergunta 5:** "1.4. Os quantitativos apresentados na Tabela acima se referem ao máximo que serão exigidos na contratação, sendo que o mínimo será:

1.4.1. Google Workspace Business Starter: 195 licenças.

1.4.2. Google Workspace Business Standard: 0 licenças

1.4.3. Google Workspace Business Plus: 40 licenças."

Precisamos confirmar se a Câmara de Londrina pretende iniciar o contrato com as 300 licenças do objeto, ou com a quantidade mínima de 235 licenças."

**Resposta à pergunta 5:** "A CML iniciará o contrato com 235 licenças ativas - conforme disposto no item 1.3. do Termo de Referência".

**Pergunta 6:** "1.6 Sempre que necessário e a critério da Contratante, poderá ocorrer solicitação para ativação de novas licenças. Cada pedido adicional terá seu quantitativo e





# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

valor devidamente descrito em Nota de Empenho/Ordem de Serviço com o detalhamento do tipo de licença solicitada."

A família Business possui um limite de 300 licenças. A Câmara de Londrina está ciente dessa limitação? Uma vez que alcançar 300 licenças, só será possível adicionar novas licenças realizando um upgrade para a família Enterprise;"

**Resposta à pergunta 6:** "Sim, a CML está ciente da limitação de 300 licenças da categoria Google Workspace Business".

**Pergunta 7:** "5.8.3 Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da Contratante mediante abertura de chamado junto à Contratada, via chamada telefônica, e-mail ou internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7)."

[tabela do item 5.10do Termo de Referência]

Precisamos entender se o "atendimento" citado no texto é prazo para primeira resposta, ou para conclusão do chamado;"

**Resposta à pergunta 7:** "O prazo para conclusão dos chamados é o previsto no subitem 5.10, conforme as ordens de prioridade definidas no subitem 5.9".

**Pergunta 8:** "6.1 O serviço de migração de dados deverá prever o estudo, planejamento e execução da migração dos dados de usuários de e-mail da atual solução da Contratante (servidor Postfix)." Como os usuários acessam atualmente a solução de e-mail (clientes de e-mail ou webmail)?"

**Resposta à pergunta 8:** "Os usuários acessam a solução de email por webmail".

**Pergunta 9:** "Se for através de clientes de e-mail, qual protocolo estão utilizando (POP ou IMAP)?"

**Resposta à pergunta 9:** "O protocolo utilizado é IMAP".

**Pergunta 10:** "Qual a volumetria dos usuários?"

**Resposta à pergunta 10:** "A linha do item 4 da tabela prevista no item 2 especifica: 'Migração de contas de e-mail em servidor Postfix (até 250 contas)'.

**Pergunta 11:** "6.2 Considera-se parte dos dados de usuário de e-mail: contatos, agendas, calendários, mensagens e anexos."



Todos os dados de contatos, agendas, calendários, mensagens e anexos devem ser migrados? Ou apenas mensagens e anexos?"

**Resposta à pergunta 11:** Todos os dados listados no item 6.2. devem ser migrados (contatos, mensagens e anexos). O Termo de Referência sofrerá alteração no sentido de remover "agendas e calendários" dos dados dos usuários que devem ser migrados.

**Pergunta 12:** "CONTATOS: Qual a média de contatos por usuários?"

**Resposta à pergunta 12:** "São 10.000 contatos no total (não por usuário)".

**Pergunta 13:** "A plataforma atual permite exportar os dados de contato para arquivos de formato CSV ou vCard?"

**Resposta à pergunta 13:** "Os dados de contatos estão armazenados em um banco de dados PostgreSQL e o sistema de gerenciamento de emails é realizado através do Roundcube Mail".

**Pergunta 14:** "AGENDAS: A plataforma atual permite exportar os dados de agenda para o formato .ics ou .csv?"

**Resposta à pergunta 14:** "Os dados de agenda estão armazenados em um banco de dados PostgreSQL e o sistema de gerenciamento de emails é realizado através do Roundcube Mail".

**Pergunta 15:** "Qual o tamanho médio das caixa postal?"

**Resposta à pergunta 15:** "O tamanho médio das caixas postais é de 500MB".

**Pergunta 16:** "Qual o tamanho da maior caixa postal?"

**Resposta à pergunta 16:** "O tamanho da maior caixa postal é de 5000MB".

**Pergunta 17:** "Quantidade de domínios?"

**Resposta à pergunta 17:** "A quantidade máxima de domínios a ser migrada é 250 (conforme disposto no item 4, da tabela do subitem 1.2 do Termo de Referência)".

**Pergunta 18:** "Irá realizar o sincronismo com controlador de domínio? Se sim, qual a versão do software utilizado no Active Directory? no caso de servidores Windows Server, segue um pré-requisitos que devem ser atendidos, com destaque para: Versão suportada do Windows para instalação do Google Identity (Windows 2016 ou superior)?"

**Resposta à pergunta 18:** "Não irá realizar sincronismo com o controlador de domínio".





# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

**Pergunta 19:** "Existe a restrição quando a subcontratação de ferramentas, serviços ou parceiros?"

**Resposta à pergunta 19:** "Solicitamos a alteração do termo de referência, com a finalidade de incluir, sob o título "3 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO", a seguinte disposição:

3.X. Da subcontratação:

3.X.1. Será permitida a subcontratação do serviço de treinamento.

3.X.2. Será permitida a subcontratação de até 30% dos serviços de suporte técnico.

3.X.3. Não é considerada subcontratação a utilização de ferramentas ou serviços disponibilizados por terceiros para aplicação na migração e implantação.

**Pergunta 20:** "No que tange a migração de e-mails, não está previsto no escopo a migração de arquivos para o Google Drive. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 20:** "Está correto o entendimento: não haverá migração de arquivos para o Google Drive".

**Pergunta 21:** "Será implantado o fator de dupla autenticação?"

**Resposta à pergunta 21:** "Não há previsão de implantação do fator de dupla autenticação".

**Pergunta 22:** "Referente ao item migração e implantação, Entendemos que para a migração das caixas postais e arquivos será necessário o acesso administrativo as caixas postais, sendo assim, entendemos não ser um impedimento. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 22:** "Está correto o entendimento: será conferido acesso administrativo, com acompanhamento da equipe de TI da CML, na medida da necessidade para que ocorra a migração descrita no Termo de Referência".

**Pergunta 23:** "Referente ao item migração e implantação, é correto considerar que toda atuação que envolva acesso a estações de trabalho, servidores on-premises e manipulação de arquivos de dados de e-mail (arquivos PST), será de responsabilidade do CONTRATANTE? Está correto o nosso entendimento?"

**Resposta à pergunta 23:** "Não está correto o entendimento. Eventuais atividades relacionadas a migração e implantação que dependam de atuação presencial serão realizadas pela Contratada, com acompanhamento da Contratante na pessoa do Fiscal de Contrato".



**Pergunta 24:\*\*** "Referente ao item migração e implantação, é correto considerar que para ambientes utilizando protocolo IMAP, caso o Cliente opte pela migração de contatos locais, tarefas e calendários, pode ser necessária a exportação dessas informações para um arquivo PST, usando recursos nativos do próprio aplicativo de e-mail, sendo essa atividade de responsabilidade do CONTRATANTE. (Para transferência de mensagens, essa limitação não se aplica.) Está correto o nosso entendimento? Ou caso opte pela migração completa (contatos, calendários, agendas e drives) será necessário o envolvimento de ferramenta de terceiros, gostaríamos de entender se a ferramenta será disponibilizada para CONTRATANTE ou seja pela CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA?"

**Resposta à pergunta 24:** "As informações de contatos poderão ser acessadas via banco de dados (Postgre) e via Roundcube Mail. Não haverá transferência de drive. Não haverá transferência de dados de agendas ou calendários. A Contratada é responsável por empregar às suas expensas as ferramentas adicionais necessárias à migração".

**Pergunta 25:** "Referente ao item migração e implantação, é correto considerar que é responsabilidade do CONTRATANTE a integração de aplicações de terceiros que estejam ativas no ambiente de origem antes da migração. Está correto o nosso entendimento?"

**Resposta à pergunta 25:** "Está correto o entendimento".

**Pergunta 26:** "Referente ao item migração e implantação, é correto considerar que a apresentação do portal Google Workspace Admin será realizada de forma remota apenas para a equipe de TI do Cliente (não envolve treinamento para o usuário final). Está correto o nosso entendimento?"

**Resposta à pergunta 26:** "Está correto o entendimento, com a ressalva de que o item 7.4 facilita a realização de forma remota (não impõe)".

**Pergunta 27:** "Referente ao item migração e implantação, é correto considerar que não será efetuado nenhuma configuração e ou ajustes no ambiente local ambiente local do cliente, sendo essas atividades sob responsabilidade do CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 27:** "Está correto o entendimento".

**Pergunta 28:** "Referente ao item 7 SERVIÇO DE TREINAMENTO e seu subitem 7.3, esclarecemos que a Telefônica não é uma empresa que entrega serviços de treinamentos oficiais do fabricante, portanto, entendemos que a CONTRATANTE tem ciência que não





# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

será enregue workshop voltado para a solução Workspace e que após os Workshops não serão entregues itens como documentações, material, video aulas, apostila, arquivos oficiais do fabricante e vouchers para certificações. Entendemos que a CONTRATANTE tem a total ciência dos tópicos acima. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 28:** Dentre os materiais citados, o Termo de referência exige que seja disponibilizado vídeo aulas que possam ser assistidas offline ou via web (subitem 7.5 do Termo de Referência).

Solicitamos a alteração do item 7.5. do Termo de Referência, com a finalidade de alterar a disposição "[...] A Contratada deverá disponibilizar o treinamento para ser assistido offline e via web por qualquer usuário" para "[...] A Contratada deverá disponibilizar o treinamento para ser assistido offline ou via web por qualquer usuário".

**Pergunta 29:** "Será permito a subcontratação de empresas parceiras para a entrega do Workshop?"

**Resposta à pergunta 29:** "Conforme informado anteriormente, o treinamento passará a ser passível de subcontratação".

**Pergunta 30:** "Estima-se que a oferta resume na entrega de Workshop Google Workspace (Google Drive e Drives Compartilhados) e Administração do Console, sendo o mesmo apresentado por especialistas CONTRATANTE ou empresa parceira. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 30:** "O treinamento de usuários deve abranger funcionalidades do pacote de serviços Google Contratados (aplicações que compõem o pacote Google Workspace Business, utilização do Drive e Drives Compartilhados - subitem 7.5. do Termo de Referência) e o treinamento de administrador, demonstrar as funcionalidades relacionadas ao console de administração do Google Workspace (subitem 7.5. do Termo de Referência)".

**Pergunta 31:** "Referente ao item 7 SERVIÇO DE TREINAMENTO e seu subitem 7.5, Qual o volume de key user que são os usuários finais responsável pela propagação do conhecimento ao restante do time? Qual o volume de usuários administrador?"

**Resposta à pergunta 31:** "O treinamento do item 7.5. não deve estar adstrito a volume de key users - qualquer número de usuários da Contratante deve estar apto a assistir/reassistir



o treinamento por meio de video aulas. O volume de usuários administrador é de até 8 (item 7.4 do Termo de Referência)".

**Pergunta 32:** "Após o início da prestação dos serviços, os treinamentos serão solicitados e agendados via e-mail e deverão ser executados em até 15 (quinze) dias após a solicitação. Atualmente a CONTRATADA tem uma esteira de processos, e após a assinatura do contrato CONTRATANTE terá de 60 (sessenta) até 75 (setenta e cinco) dias para início dos serviços de workshop, entendemos que a CONTRATANTE tem ciência. Estamos correto no nosso entendimento?"

**Resposta à pergunta 32:** "Deve ser obedecido o prazo de 15 (quinze) dias para execução do treinamento, conforme subitem 7.6 do Termo de Referência".

**Pergunta 33:** "Referente ao item 7 SERVIÇO DE TREINAMENTO e seus subitens 7.4 e 7.5, entendemos que serão utilizados a própria ferramenta da CONTRATANTE para a aplicação dos Workshop, sendo assim, será necessário a liberação de 2 usuários no portal da CONTRANTANTE para a aplicação dos treinamentos, a liberação dos usuários deverá seguir apenas para a entrega dos treinamentos, podendo ser excluído após a entrega dos serviços. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 33:** "Não está correto o entendimento, o Termo de Referência não autoriza disponibilização desses acessos".

**Pergunta 34:** "Referente ao item 1 DO OBJETO e seu subitem 1.4, entendemos que em caso de prorrogação contratual, será um acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, respeito as regras de reajustes contratual. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 34:** "Está correto o entendimento".

**Pergunta 35:** "Referente ao item 1 DO OBJETO e seu subitem 1.6.1, entendemos que será uma cobrança do tipo pró-rata, esclarecemos também que por regra do fabricante as licenças adicionais serão ativadas em um único contrato. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 35:** "Está correto o entendimento".

**Pergunta 36:** "Referente ao item 5 SUPORTE TÉCNICO e seus subitens, entendemos que o suporte para o contrato de 12 meses será o suporte padrão da fabricante para as plataformas SAAS, com direito a garantia de atualização de versão, atualização de patches e resolução contra bugs no software, a Contratada poderá apoiar com o suporte sobre





# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

duvidas do licenciamento e apoiar na abertura dos chamados com a fabricante, porém, qualquer incidente/problemas será tratado com o fabricante, respeitando todas as suas regras de atendimento e seus níveis de serviços (SLA), onde a fabricante, não possui um SLA de resolução de chamados definido. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 36:** "Problemas relacionados à disponibilidade de serviços causada pelo Google serão tratados via SLA (título "13 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO" do Termo de Referência), resolvidos com glossa de valores previstos nos termos da Google, quando necessário. Para os demais problemas (listados nos itens 5.4 a 5.7 do Termo de Referência - que serão renumerados em versão atualizada), a obrigação de suporte incumbe à Contratada".

**Pergunta 37:** "Referente ao item 8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e seus subitens, entendemos que em relação as licenças o pagamento será executado de forma mensal e os serviços de migração de e-mails e treinamentos serão executado em uma única parcela, com o envio de uma única fatura. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 37:** "O pagamento será executado mensalmente para o licenciamento, o serviço de migração será pago em parcela única e o treinamento não possui contraprestação (pagamento) autônomo, ou seja: não haverá remuneração específica para a prestação de serviços relacionados a treinamento".

**Pergunta 38:** "Referente ao item 13 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO e seus subitens. entendemos que em caso de indisponibilidade para receber qualquer um dos Créditos de Serviço descritos no edital, o cliente deve notificar o Google (ou, se o Cliente solicitou Serviços de um Revendedor, o Cliente deve notificar o Revendedor do Cliente, que deve notificar o Google) criando um caso de suporte, só após a comprovação da indisponibilidade por parte do fabricante o cliente terá direito de recebimento do crédito através de desconto na fatura, porém, deixamos claro que enquanto não houver a apuração pelo fabricante o cliente não poderá requerer descontos na fatura. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 38:** "Está correto o entendimento (apenas atentando-se que "Revendedor", no caso, deve ser interpretado como a Contratada), destaque-se que o item 13.1 esclarece que o SLA "formaliza uma relação entre um provedor de serviço e um cliente", de forma que à Contratada incumbe funções relacionadas ao suporte".



**Pergunta 39:** "Referente ao item 13 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO e seu subitem 13.5, entendemos que o percentual exigido para as multas e glosas, trata-se referente a fatura mensal e não o total do contrato. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 39:** "Está correto o entendimento, o título da primeira coluna destaca: 'Percentual mensal de uptime'."

**Pergunta 40:** "Referente ao item 13 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO e seu subitem 13.5, entendemos que em caso de comprovação da indisponibilidade a fabricante irá fazer o cálculo sobre os valores de créditos a serem devolvido para a CONTRATANTE seguindo a regra do percentual em que o ambiente ficou indisponível, sendo assim, entendemos que a CONTRATANTE está ciente que esse cálculo será o mesmo descontados na fatura mensal. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 40:** "Está correto o entendimento".

**Pergunta 41:** "Referente ao item 13 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO e seus subitens, entendemos que a CONTRATANTE irá fazer a gestão do seu portal administrador, sendo assim, entendemos que os relatórios de indisponibilidade dos serviços será de responsabilidade da CONTRATANTE de extraí-lo no portal de status do fabricante. Nossa entendimento está correto?"

**Resposta à pergunta 41:** "Está correto o entendimento".

**Pergunta 42:** "No item 6 -SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS E CONFIGURAÇÃO DOS DOMÍNIOS, especificamente no subitem 6.2, onde consta "Considera-se parte dos dados de usuário de e-mail: contatos, agendas, calendários, mensagens e anexos". Questionamos: No serviço de migração, entendemos que a responsabilidade da contratada será realizar a migração de dados que estão exclusivamente armazenados no servidor Postfix. Correto o entendimento?"

**Resposta à pergunta 42:** "Está correto o entendimento".

**Pergunta 43:** "Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado estrangeira?"

**Resposta à pergunta 43:** "Trata-se de dúvida relacionada à legislação de licitações, razão pela qual solicitamos auxílio ao DSP/Jurídico para conferir orientação correta a este departamento e à solicitante".





# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

**Pergunta 44:** "Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos para empresas subsidiárias?"

**Resposta à pergunta 44:** "Trata-se de dúvida relacionada à legislação de licitações, razão pela qual solicitamos auxílio ao DSP/Jurídico para conferir orientação correta a este departamento e à solicitante".

As respostas acima transcritas também foram publicadas no quadro informativo, aba "Esclarecimentos", do Pregão Eletrônico 06/2024 no sistema do Compras.gov.

Londrina-PR, datado e assinado eletronicamente..

Júlia Saragoça Bogo  
Pregoeira

